



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.399, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

*Revoga a Portaria nº. 9.289, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação de **ALEKSANDR GILSON SCUDELER**, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº. 9.289, de 17 de maio de 2024, que dispõe sobre a nomeação **ALEKSANDR GILSON SCUDELER**, titular do C.P.F. nº. 403.549.258-22, ao cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 21 de junho de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL